



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/15
PROCESSO SC/15.780/14
EDITAL Nº 10/15
REGISTRO DE PREÇOS 02/15

Aos _____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais nºs 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais nºs 2777/97, 3362/00, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a alimentação nas Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, com entrega de ponto a ponto nas unidades Escolares**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no processo SC/15.780/14 **RESOLVE** registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.246/0001-49, com sede na Rua Amapá nº 204, Alto da Mooca, São Paulo, SP, denominada **DETENTORA**, representada pelo (a) Sr.(a) **Wandi Aparecida da Silva Blanco**, residente e domiciliado (a) na rua Professor João de Oliveira Torres, nº 580, Apto. 81C, Jardim Anália Franco, Cep. 03337-010, São Paulo - SP, portador (a) da cédula de identidade RG 7.609.715 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 144.346.098-23, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente ATA é o **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a alimentação nas Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, com entrega de ponto a ponto nas unidades Escolares**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão n.º 05/15.

Lote C

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO. :	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P. UNIT.	P. TOTAL
6	AMIDO DE MILHO	AMIDO DE MILHO - SOB FORMA DE PÓ, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE SUJIDADES, MATÉRIAS TERROSAS, LARVAS E PARASITAS. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Apti	500	KG	11,99	5.995,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINO	Aveia em flocos finos, em embalagem primária de papelão e secundária em polietileno, lacrada hermeticamente, com peso líquido de 500 g cada caixa. Prazo de validade mínimo	yoki	3.000	KG	14,99	44.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

		de 10 meses após a data de entrega.					
11	BARRA DE CEREAIS	Barra de Cereais e 2 sabores: MORANGO - cereais (aveia, farinhas de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, arroz, trigo integral, cevada e milho), recheio sabor morango (25%) (açúcar invertido, açúcar, fibra de trigo, morango, sal, umectante glicerina, geleificante pectina, espessante alginato de sódio, estabilizante citrato de sódio, acidulante ácido láctico, corante carmim ins, aromatizante, conservante sorbato de potássio, antiaglutinante fosfato tricálcico e corante caramelo), açúcar, gordura de palma, farinha de linhaça, mel, fibra de trigo, fermento químico aromatizante e antioxidante lecitina de soja. contém glúten. Pode conter traços de castanha de caju, avelã, nozes e leite. BANANA - xarope de glicose, cereais (35%) [aveia e flocos de cereais (farinhas de arroz e de milho, açúcar, maltodextrina, extrato de malte e sal), banana (17%), açúcar invertido, polidextrose, gordura de palma, sal, óleo de milho, antioxidantes lecitina de soja e mistura de tocoferóis. contém glúten. Pode conter traços de amêndoas, castanha do pará, nozes, castanha de caju, avelã e leite. Embalagem: Filme de PET	Nutry	23.000	UN	2,15	49.450,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP

Tels.: (12) 3834-1035. 3834-1069. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

		(poliéster) metalizado, laminado com PEBD (polietileno de baixa densidade) ou de PET (poliéster) metalizado, laminado com BOPP (polipropileno biorientado) ou de BOPP (polipropileno biorientado) metalizado, laminado com BOPP (polipropileno biorientado), contendo entre 20g a 23g.					
46	GELATINA	PO PARA O PREPARO DE GELATINA DIVERSOS SABORES - Abacaxi: O produto deverá conter: acucar, gelatina, sal refinado, acidulante acido citrico, regulador de acidez citrato de sodio, abacaxi po, aroma natural de abacaxi e corantes artificiais amarelo crepusculo e tartrazina. nao contem gluten. - limão: o produto deverá conter: acucar, gelatina, sal, acidulante acido citrico, regulador de acidez citrato de sodio, limao po, aroma natural de limao e corantes artificiais tartrazina e azul brilhante fcf. nao contem gluten. - frutas vermelhas: o produto deverá conter: acucar, gelatina, sal refinado, polpas de morango e framboesa, acidulante acido citrico, regulador de acidez citrato de sodio, aromas naturais de morango e framboesa, corantes artificiais bordeaux s e azul brilhante fcf. nao contem gluten. Embalagem sacos de	Cri Alimentos	375	KG	11,29	4.233,75

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP

Tels.: (12) 3834-1035. 3834-1069. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

		polietileno leitoso contendo 1 kg.					
47	GELEIA DE FRUTAS	GELÉIA DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES), EMBALAGEM EM POTE DE VIDRO LACRADO À VÁCUO, TENDO DISPOSITIVO COM ABERTURA PARA A SAÍDA DO AR, COM VOLUME MÍNIMO DE 230 GR. . O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 359/03 E RDC 360/03 DA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	Saint Paul	475	VD	7,89	3.747,75
48	GELEIA DIET	Geléia Diet em blister de 15 g cada. Sabores Morango e Goiaba. Ingredientes: _ Sabor Morango: Polpa de morango, gelificante pectina cítrica, edulcorante sorbitol e sucralose, espessante goma carragena, conservador sorbato de potássio, antiiumectante fosfato tricálcico, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e corante natural carmin. _ Sabor Goiaba: Polpa de goiaba, gelificante pectina cítrica, edulcorante sorbitol e sucralose, espessante goma carragena, conservador sorbato de potássio, antiiumectante fosfato tricálcico, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico.		100	UN	0,99	99,00
71	PUDIM DE BAUNILHA	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM DE BAUNILHA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES: AÇÚCAR ORGÂNICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, AROMA IDÊNTICO AO	Biolac	500	KG	20,99	10.495,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

		NATURAL DE BAUNILHA (AROMATIZANTE), SAL, CORANTE NATURAL: URUCUM (INS-160B), VITAMINAS (A, C, B1, B2, B3 E B6) E MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO). CONTER AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS RESPECTIVAMENTE COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 A 12 UNIDADES.					
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE D

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P. UNIT.	P. TOTAL
24	CANJICA	Milho de Canjica, Tipo 1, Classe Branca, Sub Grupo Despeliculada, Grupo Misturada. Embalagem de 500 g. Validade mínima de 4 meses após a entrega.	Máximo	1.000	KG	3,90	3.900,00
27	CEREAL MATINAL	Flocos de milho crocante não açucarado. Tendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, vitaminas e sais minerais, extrato de malte e antioxidante tocoferol. Conter traços de leite. Embalagens de 500 g.	Gold Flakes	10	KG	13,90	139,00
42	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO	Flocos de milho açucarado vitaminado. Ingredientes: milho, açúcar, sal, extrato de malte, vitaminas e minerais. Embalados em sacos plásticos de polietileno atóxico, resistente e vedado contendo 1 a 2kg do produto.	Gold Flakes	500	KG	11,40	5.700,00
43	FLOCOS DE MILHO.	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO VITAMINADO. Ingredientes: milho, açúcar, sal, extrato de malte, vitaminas e minerais. Embalados em sacos plásticos de polietileno atóxico,	Gold Flakes	5.500	KG	11,40	62.700,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP

Tels.: (12) 3834-1035. 3834-1069. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

		resistente e vedado contendo 0,5 a 2kg do produto.					
59	MILHO PIPOCA	Milho para pipoca, Grupo Duro, Classe Amarela, Tipo 1, embalagem plástica atóxica de 0,5 kg, reembalado em fardos de 6 a 10 kg. Prazo de validade mínimo de 05 meses após a data de entrega.	Máximo	600	KG	8,99	5.394,00

LOTE F

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P. UNIT.	P. TOTAL
75	SOJA TEXTURIZADA	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ORGÂNICA - OBTIDO A PARTIR DA LEGUMINOSA LIMPA, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS. SEM FERMENTAÇÃO E SEM UMIDADE, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 0,5 A 1KG, SENDO ESTA ÍNTEGRA, SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA, PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE 06 MESES A 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO SETOR.	Cri Alimentos	1.000	KG	17,63	17.630,00

Lote

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P. UNIT.	P. TOTAL
5	ALHO TRITURADO	Alho descascado triturado sem sal - Produto composto por alho próprio para o consumo, procedente de	Delon	2.000	KG	21,64	43.280,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP
Tels: (12) 3834-1035. 3834-1069. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

		espécimes vegetais genuínos e são, de colheita recente, com aroma, sabor e cor própria da espécie. Deverá ser descascado e triturado sem adição de sal. Poderá ser acrescido de acidulante ácido cítrico e conservante benzoato de sódio. Ausente de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em potes plástico contendo 1 kg, hermeticamente fechado e lacrado. Declarar a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, as características nutricionais, ingrediente do produto, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Prazo mínimo de validade de 6 meses após a entrega.					
78	TEMPERO COMPLETO - SEM PIMENTA	Tempero completo sem pimenta - Contendo sal, alho, cebola e condimentos (ervas e/ou especiarias), e outros ingredientes desde que mencionados. Embalagem: Pote contendo 1 kg de peso líquido, reembalados em caixas com 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 12 meses após data de entrega.	Que Apetit	6.000	KG	8,54	51.240,00

Lote M

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P. Unit.	Preço Total
15	BISCOITO COOKIE INTEGRAL	Biscoito cookie integral de castanha do pará aromatizado artificialmente - O produto deverá conter: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Castanhas do Pará, Fibra de Trigo, Açúcar Invertido, Extrato de Malte, Soro de Leite em	Barion	6.000	KG	22.10	132.600,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP

Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

		Pó, Ovos Integrais Desidratados, Sal, Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio, Pirofosfato de Sódio e Bicarbonato de Amônia, Estabilizante Lecitina de Soja, Aroma Artificial de Manteiga e Especiarias. CONTER GLÚTEN. Embalagem Flow Pack 500g embalado em filme BOPP laminado e metalizado com impressão externa.					
16	BISCOITO CREAM CRACKER	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker - Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, sal, gordura vegetal, carbonato de cálcio, açúcar invertido, extrato de malte e outros ingredientes, desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem do produto deverá ser saco de polipropileno atóxico, resistente, lacrado. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 150g a 500g.	Triunfo	15.000	KG	12,90	193.500,00
17	BISCOITO DE AVEIA E MEL	Biscoito doce aveia e mel, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, gordura vegetal (livre de gordura trans), açúcar, margarina, sal, mel e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses e não poderá ter data de fabricação	Renata	5.000	KG	17,40	87.000,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP

Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

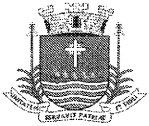
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

		anterior a 30 dias da data da entrega. Embalagem saco de polipropileno atóxico, resistente, lacrado. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 100g a 500g.					
18	BISCOITO DOCE DIET	Biscoito Doce Diet tipo cookie - sem adição de açúcar, sabores variados, embalados em pacote de 200g.	Vitão	6	KG	37,37	224,22
19	BISCOITO MAISENA.	BISCOITO MAISENA - Obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, leite (ou soro) em pó, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses da data da entrega. Embalagem saco de polipropileno atóxico, resistente, lacrado. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido entre 150g a 500g.	Adria	15.000	KG	12,50	187.500,00
20	BISCOITO SALGADO INTEGRAL.	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, fibra de trigo e/ou farelo de trigo, féculas fermentadas ou não, cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem deverá	Triunfo	1.500	KG	12,90	19.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Cidade do Surf

		ser de polipropileno atóxico, resistente, lacrado. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 200g a 500g.					
21	BISCOITO SALGADO INTEGRAL.	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, fibra de trigo e/ou farelo de trigo, féculas fermentadas ou não, cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem deverá ser de polipropileno atóxico, resistente, lacrado. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 200g a 500g.	Triunfo	5.500	KG	12,90	70.950,00
22	BISCOITO WAFFER DIET	Biscoito Wafer Diet - sem adição de açúcar, sabores variados, embalados em pacotes de 115g.	Lowçúcar	6	KG	50,96	305,76

Lote T

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.	P. Total
14	BEBIDA LÁCTEA	Bebida láctea de Morango - produto resultante da fermentação (do leite mais de soro de leite) e polpa de morango. Ingredientes: leite, soro líquido ou em pó reconstituído, açúcar, fermento lácteo, estabilizante (goma guar e amido modificado), aroma natural de morango, corante artificial ponceau 4R, polpa de morango [morango, açúcar, espessante, goma guar, corante natural carmin	Yuc mix	38.400	FR	6,89	264.576,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



		de cochoinilha (10mg/kg), aroma idêntico ao natural de morango, conservador sorbato de potássio (5mg/kg), acidulante ácido cítrico q.s.p.]. ISENTO DE GLÚTEN.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Total: R\$ 264.576,00 *total este*

total : 1.248.880,48

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

2.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade durante 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ATA, a DETENTORA assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela PREFEITURA, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

2.3 – Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a PREFEITURA não estará obrigada a adquirir exclusivamente da DETENTORA, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à DETENTORA preferência em igualdade de condições.

2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela PREFEITURA, garantindo à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 – A despesa decorrente desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações.

06.01.3.3.90.30.12.306.0016.2043.01

06.01.3.3.90.30.12.306.0016.2043.02

06.01.3.3.90.30.12.306.0016.2043.05

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1 – Registra os preços dos itens relacionados no anexo I – proposta comercial, de acordo com a classificação no Pregão nº 05/15.

4.1.2 – A DETENTORA se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2^{as} ou 3^{as} posições, nos termos da ATA DE SESSÃO DO PREGÃO nº 05/15, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1^a colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 – Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos requisitados será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela Gerência de Compras da PREFEITURA, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à PREFEITURA, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.



5.2 - O local de entrega será conforme solicitado na AF de ponto a ponto nas unidades escolares conforme Anexo VII.

5.3 – As AFs. serão encaminhadas à **DETENTORA** por qualquer meio hábil, inclusive *fac-simile* ou *e-mail*, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela **DETENTORA** para entrega.

5.4 – A **DETENTORA** é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

5.5 - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

5.6 – A **PREFEITURA** poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 - Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia, procedência e demais características.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela **DETENTORA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria interessada, acompanhada da Nota de Empenho da **PREFEITURA**, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

6.2 – Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA** Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

7.1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 86, da Lei Federal 8666/93 e do art. 7º, da Lei Federal 10.520/02, havendo irregularidades no fornecimento, a presente **ATA** poderá ser cancelada, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- a) Pelo Atraso No Início da Execução da Obrigação: Multa Equivalente A 0,5% (Meio Por Cento) Do Valor da AF, Por Dia de Atraso, Admitindo-Se No Máximo 10 (Dez) Dias de Atraso, Após O Que Ficará Caracterizada Inexecução Parcial do Objeto, Conforme O Caso, Com Multa Em Dobro No Caso de Reincidência;
- b) Pela Inexecução Parcial do Objeto: Multa Equivalente A 10% (Dez Por Cento) Do Valor da AF;
- c) Pela Inexecução Total Do Objeto: Multa Equivalente A 15% (Quinze Por Cento) Do Valor Da AF;
- c) Qualquer Outra Infringência Às Cláusulas Ou Condições Previstas Nesta **ATA**: Advertência Escrita E Multa Correspondente A 0,5% (Meio Por Cento) Do Valor Da AF.

7.2 - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **DETENTORA**, observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser utilizada para aquisição do respectivo objeto, somente para a Administração Direta do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Integram esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o edital nº 10/15 e seus anexos, a ata de sessão do pregão nº 05/15 e demais elementos do processo nº SC/15.780/14.

9.2 – Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.




CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ubatuba,

03 FEV 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FONARI MOROMIZATO


COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
WANDI APARECIDA DA SILVA BLANCO

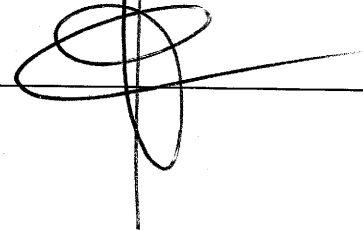
TESTEMUNHAS:

1ª



NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal
de Educação

2ª



Eleine A. M. Macário de Faria
Nutricionista CRN3/2600
Diretora de Depto. A.ção ao Escolar
Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubatuba

CONTRATADA: **Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM) : SC/15.780/14

Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis.

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba,

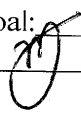
03 FEV 2016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauricio Humberto Fornari Moromizato - Prefeito

E-mail institucional: prefeituramunicipal@hotmail.com

E-mail pessoal: _____

Assinatura:  _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Wandí Aparecida da Silva Blanco

E-mail pessoal: _____

Assinatura:  _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído